



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:

Adriane Perin de Oliveira (PP)
 Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:

Ique Vedovatto (MDB)
 Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)

Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)

Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)

Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)

Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)

Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelin (PL)

Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 03/2023

Terceiro Aditivo

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

Contratado: WEBDE HOST LTDA

CNPJ: 12.313.704/0001-01

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento de um site institucional para o CONDESUS e hospedagem de servidores de sites e e-mail.

Valor: R\$6.557,88 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93 c/c art. 23, II, “a”.

Data: 13 de março de 2026

FREDERICO ARCARI BECKER –
 Presidente do CONDESUS

Publicado por:
 Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:450FA808

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DOM EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 06/2026

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM
GRANPAL

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
06/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas para **SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA** para municípios integrantes do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Credenciamento: O prazo para apresentação da documentação terá início em 18 de março de 2026, encerrando-se em 17 de maio de 2026. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Consórcio (www.granpal.atende.net), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Forma de envio: Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio da plataforma do Portal de Compras Públicas.

Informações: Travessa São José, nº 455, Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS. Atendimento das 08h às 17h. Telefone: (51) 3374-7448 – e-mail: celic@granpal.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

FERNANDO BECKER PIRES

Diretor Executivo – CM GRANPAL

Publicado por:

Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:6AF87F96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO

CISVALE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2026

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei n 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 014/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK GOURMET**. Eventuais interessados poderão acessar até o dia 20/03/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:78BB4454

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2026

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei n 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 015/2026, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE BLOCOS DE RECEITA – NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL B – PROFISSIONAL AUTORIZADO.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 20/03/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Sabrina Leticia Fischborn
Código Identificador:168FDC9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.629 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 3.629 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20ºIII de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
10.02	3390.32.00.00.00	2.083	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
10.02	3390.48.00.00.00	2.083	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 13 de Março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra: ___/___/___.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:79EF6463

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.631 DE 16 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 3.631 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20ºIII de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
05.01	3390.14.00.00.00	2.022	7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
05.01	3390.30.00.00.00	2.022	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 16 de Março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra: ___/___/___.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:E6B6DFE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO 020/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2026, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragem, para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 11, no município de Água Santa-RS. O período de contratação é estimado de 3 (três) meses, a contar de 06/03/2026, com previsão de 23 jogos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por jogo arbitrado, somando um valor total estimado de R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais), conforme orçamento apresentado, memorando interno e ETP. Fornecedor: **LUSSI EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 25.142.122/0001-43. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 04 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:EEB4943D